



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE**



EMENDA Nº 28/2017 (ADITIVA)

**Ao Projeto de Lei nº 1569/17
que " Dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício
financeiro de 2018 e dá outras
providências".**

Adite-se ao Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, inciso I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES, item 2.15 – Secretaria de Estado de Saúde, os seguintes subitens 2.15.7, 2.15.8 e 2.15.9, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição.

DISCRIMINAÇÃO (ÓRGÃO E INSTRUMENTO)	CARGOS EFETIVOS - CARREIRAS	QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES	VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO ¹		
		PROVIMENTO	2018	2019	2020
		CARGOS EFETIVOS			
I - CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCLUSIVE REPOSIÇÕES (2)					
2. PODER EXECUTIVO					
2.15 - Secretaria de Estado Saúde		Cargos Efetivos	2018	2019	2020
...	...	...	...	...	...
2.15.7 - Concursos	Técnico Higiene Dental	9	660.436	660.436	660.436
2.15.8 - Concursos	Cirurgião Dentista	9	5.891.860	5.891.860	5.891.860
2.15.9 - Concursos	Odontólogo	52	5.891.860	5.891.860	5.891.860

JUSTIFICAÇÃO

CEOF
Recebido em 21/06/2017
Ass. Luiz Matr.: 20514

(Assinatura)



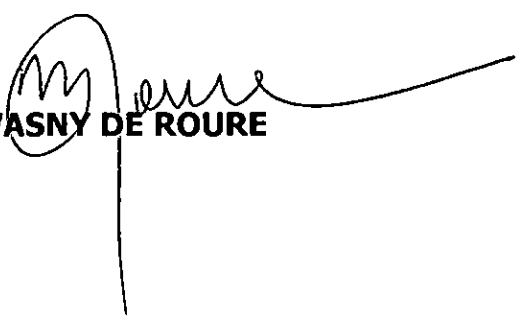
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE

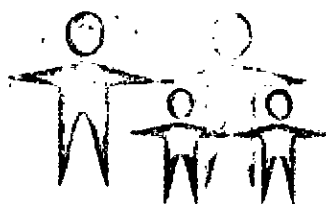


A emenda objetiva autorizar o Poder Executivo a recompor o déficit dos técnicos higiene dental, cirurgião dentista e odontólogo na rede pública de Saúde, conforme solicitação do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal (anexo).

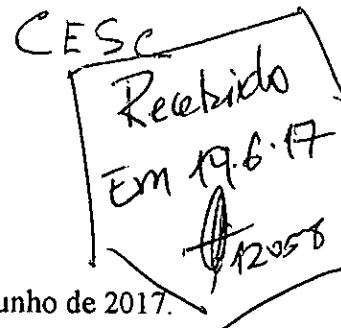
Dessa forma, justifica-se a apresentação presente emenda para o cumprimento dos dispositivos legais supracitados.

Sala das Sessões, em


Deputado WASNY DE ROURE



FILIADO À CUTE E À FIO

SINDICATO DOS
ODONTOLOGISTAS
DO DISTRITO FEDERAL

OF. SODF Nº 069/2017

Brasília - DF, 19 de junho de 2017.

Ao Ilmo. Senhor

Wasny de Roure

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura – CESC.

Senhor Presidente,

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, na pessoa da sua presidente, agradece o convite de Vossa Senhoria para participar e compor a mesa da Audiência Pública realizada no último dia 12 de junho de 2017, que debateu questões referentes às nomeações do Concurso Público realizado em 2014 pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Considerando a apresentação feita na Audiência Pública que apontou apenas 20 nomeações de Cirurgiões-Dentistas na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018.

Considerando o documento OFÍCIO Nº 100/2017-GAB/SUGEP/SES, recebido da SUGEP/SES/DF, informando sobre o número de vacâncias.

Considerando que o concurso público vigente, com término em 08 de dezembro de 2018, ofereceu 92 vagas, nomeou apenas 30 cirurgiões-dentistas até maio de 2017, e dessas nomeações 8 (oito) corresponderam às substituições de contratos temporários.

Considerando a baixa cobertura de Saúde Bucal do Distrito Federal, e sua condição de menor cobertura em todo Brasil.

Vimos requerer a Vossa Senhoria a adequação do quantitativo de nomeações de Cirurgiões-Dentistas previstos na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, através de emenda que contemple a recomposição das vacâncias da carreira dentro do período de validade do concurso público vigente.

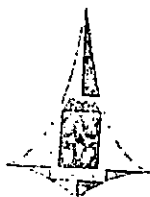
Atenciosamente,

Jeovânia Rodrigues Silva
PresidenteSINDICATO DOS
ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO
FEDERAL-00539080000158Assinado de forma digital por SINDICATO
DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO
FEDERAL-00539080000158
Dados: 2017.06.19 14:54:04 -03'00'

SCS QD. 02 Bl. C 22 sala 711, Ed. Serra Dourada, Cep: 70300-902 – Brasília/DF

FONE: 3346-1811 FAX: 3346-3733

www.sodf.org.br / E-mail: sodf@sodf.org.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 100/2017 - GAB/SUGEP/SES

Brasília-DF, 02 de maio de 2017.

À Senhora
Jeovânia Rodrigues Silva
Presidente
Sindicato dos Odontologistas do DF
SCS QD. 02 BL. C 22 SL. 711, ED. SERRA DOURADA
Brasília - DF, CEP: 70.300-902.

Assunto: Ofício nº. 002/2017 – SODF, referente à lista dos cirurgiões dentistas e técnicos em higiene dental que se aposentaram, foram exonerados ou vieram a óbito desde 2012 até a presente data.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a lista dos cirurgiões dentistas e técnicos em higiene dental que se aposentaram, foram exonerados ou vieram a óbito desde 2012 até a presente data, conforme solicitado por esse Sindicato.

CARGO	APOSENTADOS	EXONERADOS	ÓBITOS
TÉCNICO HIGIENE DENTAL	1	8	0
CIRURGIÃO DENTISTA	1	7	1
ODONTOLOGO	52	0	0

Atenciosamente,


Jaqueline Carneiro Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Pessoas/SES

SINDICATO DOS
ODONTÓLOGOS
DO DISTRITO FEDERAL

OF.002/2017-SODF

Brasília DF, 09 de janeiro de 2017.

A Senhora
Jaqueline Carneiro
Subsecretária de Gestão de Pessoas – SUGEP/SES/DF.

Senhora Subsecretária,

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, na pessoa da sua presidente, em virtude da negociação em curso, com o Governo do Distrito Federal, das pautas de interesse da categoria de odontologistas, solicita dessa subsecretaria a seguinte informação:

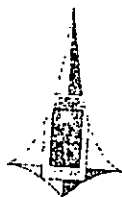
1. O quantitativo de vacâncias (aposentadorias, óbitos e exonerações) ocorridas nas carreiras de Cirurgiões-Dentistas e de Técnicos em Higiene Dental, na SES-DF, no período de janeiro/2012 até a presente data.

Esperamos poder contar com a colaboração de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo da resposta, o mais breve possível.

Atenciosamente,

Jeovânia Rodrigues Silva
Presidente

*Original foi assinado, Mariane Vieira, Matrícula 16795493.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO

Referência: Ofício nº 02/2017 – SODF (29579-5/2017)

A
DIAP/SUGEP

Encaminhamos o quantitativo de férias de Cirurgião Dentista e THD a partir de 2012.

Os dados foram retirados do Sigrh – Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos.

DESC. CARGO	DESC DO MOTIVO DE DESLIGAMENTO	QUANTIDADE
TEC. HIGIENE DENTAL - THD	EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO	7
TEC. HIGIENE DENTAL - THD	POSSE OUTRO CARGO INACUMULAVEL	1
CIRURGIAO DENTISTA	EXON CARGO EFETIVO A PEDIDO	7
CIRURGIAO DENTISTA	FALECIMENTO	1

NUAM, 17/02/2017.

LUISA SILVA DUTRA
Chefe do NUAM/GEAP/DIAP/SUGEP
Mat. 1.662.207-3

AND

Original foi assinado, Mariane Vieira, matrícula 16795199.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CADASTRO FINANCEIRO E
DA FOLHA DE PAGAMENTO

Assunto: Aposentadoria da Carreira de Cirurgião-Dentista
Referência: Ofício n.º 002/2017-SODF

À
ACL/SUGEP

Encaminhamos para as demais providências o demonstrativo abaixo com os quantitativos de aposentadorias na carreira de Cirurgião-Dentista a partir de 2012.

Rótulos de Linha	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total geral
CIRURGIAO							
DENTISTA				1			1
ODONTOLOGO	9	14	15	9	4	1	52
Total geral	9	14	15	10	4	1	53

Atenciosamente,

Brasília-DF, 14 de março de 2017

OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO
GEFOP/DIAP/SUGEP
Respondendo – Mat. 14433990

* Original foi assinado, Mariane Vieira, Matrícula 16795199.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CADASTRO FINANCEIRO E
DA FOLHA DE PAGAMENTO

Referência: Ofício n.º 002/2017-SODF
Assunto: Aposentadoria de Técnico em Higiene Dental

A

ACL/SUGEP

Restituímos informando que apenas 01 (um) Técnico em
Higiene Dental aposentou após 01/01/2012.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 27 de março de 2017.

OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO
GEFOP/DIAP/SUGEP
Respondendo – Mat. 14433990

* Original foi assinado, Mariane Vieira,
Matricula 16795199.